

CÓDIGOS	Local	Geral	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	SOMAS PARCIAIS		EFETIVAS	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
				CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$
			Majoração destinada à Caixa Estadual de Casas para o Povo (C. E. C. A. P.), nos termos do Decreto-lei n. 17.235, de 21-5-47, com as modificações introduzidas pela lei n. 1.470, de 28-12-51		71.000.000,00	930.000.000,00		
0.15.2			Imposto sobre Vendas e Consignações			8.200.000.000,00		
			Imposto sobre vendas e consignações					
0.19.7			Imposto de Selo					
			Imposto de selo sobre atos emanados dos Poderes do Estado e negócios de sua economia ou regulados por lei estadual			345.000.000,00		
0.20.2			Imposto sobre Transação e Inversão de Capitais					
			Imposto sobre transações					
			a) — Quota do Estado		72.000.000,00			
			b) — Quota da União		36.000.000,00			
			c) — Quotas dos Municípios		72.000.000,00	180.000.000,00		
0.29.7			Imposto Adicional					
			Adicional de 5% sobre o Imposto de Transmissão de Propriedade "Causa Mortis"			250.000,00		
			Soma da renda dos impostos			10.135.250.000,00		10.135.250.000,00
			b) — TAXAS					
1.11.2			Taxas Rodoviárias					
			Taxa de conservação de estradas de rodagem pertencente ao D.E.R.			94.000.000,00		
1.12.4			Taxas de Serviços de Trânsito					
			Taxa de registro e fiscalização de veículos					
			a) — Parte pertencente ao Estado	3.000.000,00				
			b) — Parte pertencente ao D.E.R.	54.000.000,00	57.000.000,00			
			Diretoria do Serviço de Trânsito		11.155.000,00	68.155.000,00		
1.15.4			Taxas de Assistência e Segurança Social					
			Taxa de Assistência aos Médicos		3.000.000,00			
			Taxa de Aposentadoria de Servidores da Justiça		30.000.000,00	33.000.000,00		
1.22.4			Taxas e Custas Judiciais e Emolumentos					
			Emolumentos			2.640.000,00		
1.23.4			Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos					
			Taxa de fiscalização de usinas de beneficiamento de algodão		4.800.000,00			
			Taxa de análises diversas		5.000,00			
			Taxa de fiscalização e classificação de produtos agrícolas		60.000,00			
1.26.1			Taxa de fiscalização de Armazéns Gerais		300.000,00			
			Quotas de fiscalização a serem pagas pelos estabelecimentos de ensino profissional (Artigo 16, do Decreto n. 6.841, de 4-12-34) ..		1.000,00	5.169.000,00		
1.28.1			Taxas de Melhoramentos					
			Contribuição de Melhoria					
			a) — Arrecadada pelo Estado	10.000,00				
			b) — Arrecadada pelo D.E.R.	1.000.000,00	1.060.000,00			
			c) — Arrecadada pelo D.A.E.E.	50.000,00				
			Taxa de Rodágio (D.E.R.)		10.000,00			
			Taxa de Pedágio (D.E.R.)		63.000.000,00	63.000.000,00		
			Soma da renda das taxas			287.031.000,00		287.031.000,00
			SOMA DA RECEITA TRIBUTARIA			10.402.281.000,00		10.402.281.000,00
			II — PATRIMONIAL					
2.01.0			Renda Imobiliária					
			Taxa de legitimação de terras devolutas (Artigo 53, do Decreto n. 14.916, de 6-8-45)		240.000,00			
			Quota do Estado na taxa de utilização de energia hidráulica em rios do domínio do Estado (Artigos 2.º, 3.º e 8.º, § 2.º alínea "b" do Decreto-lei Federal n. 2.281, de 5-6-40) (D.A.E.E.)		1.772.785,00			
			Aluguéis de próprios do Estado		1.566.470,00	3.584.255,00		
2.02.0			Renda de Capitais					
			Juros		55.970.644,10			
			Dividendos		9.623.920,00	65.594.564,10		
			SOMA DA RECEITA PATRIMONIAL			69.158.819,10		69.158.819,10
			III — INDUSTRIAL					
3.01.0			Transportes					
			Estradas de ferro		1.582.487.000,00			
			Portos		500.000,00	1.582.987.000,00		
3.03.0			Serviços Urbanos					
			Repartição de Águas e Esgotos da Capital ..		320.210.000,00			
			Departamento de Obras Sanitárias		32.004.500,00	352.214.500,00		
			Repartição de Saneamento de Santos					
3.05.0			Estabelecimentos e Serviços Diversos					
			Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio ..		500.000,00			
			Departamento de Administração		1.210.000,00			
			Departamento Estadual do Trabalho					